

PORTARIA Nº 63, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as férias da Secretária Executiva do Coren-PI, ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/18 do Departamento Administrativo, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária GARDÊNIA MENDES DE SOUSA SILVA para desempenhar suas funções administrativas na Secretaria Executiva do Coren-PI, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão Coren-PI n.º 025/2017;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária